



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do corrente ano, às 08h08min, reuniu-se a Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratórios, representada pela Presidente Lucineia Moen Bellumat e Secretário Diego Vinicius Braum, e os membros Luzia de Fátima de Souza Ribeiro e Pablo Prata de Almeida, com objetivo de avaliar a documentação apresentada pelo proponente GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito sob CNPJ 53.090.408/0001-68, através da representante GEOCONDA CALDEIRA. Conferindo a documentação protocolada, constatou-se que o proponente, quanto ao Item “4.4 - Documentos para habilitação”, atendeu os itens: 1; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 (isento); 11; 12; 13; 14; 15; e 16, sem ressalvas. Quanto ao Item 2) Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária, foi apresentado a LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA, com vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2024, com a observação: “Aguardando juntada de documentos”. Em relação ao Item 17) Apresentação de documentação comprobatória de execução da implementação do Programa de Garantia da Qualidade - PGQ, segundo legislação vigente da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 786, de 05 de maio de 2023, Art. 51, 52, 53, 54, foi apresentado o CONTRATO Nº 12014, com a empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, porém sem assinatura da contratante GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Foi apresentado o PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE - PGQ implementado pela empresa, porém não foram apresentados documentos comprobatórios da implementação, conforme legislação vigente. Ressalta-se que o Programa de Gerenciamento da Qualidade (PGQ) apresentado, não consta assinaturas, data de revisão e versão, sendo ainda, datado de 01/08/2023. No entanto, a empresa GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, teve seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no dia 04/12/2023, inscrito sob nº 53.090.408/0001-68. Quanto ao CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA dos equipamentos, o mesmo apresenta data de 06 de fevereiro de 2024, e juntamente com o contrato deve ser apresentado a HABILITAÇÃO DA EMPRESA pelos órgãos acreditadores de calibração, conforme Art. 61 da RDC 786, de 05 de maio de 2023. Portanto, visto os pareceres supracitados, o proponente GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, poderá sanar as pendências no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste resultado, por escrito, endereçadas ao Fundo Municipal de



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Saúde de Santa Maria de Jetibá e protocoladas ao endereço constante no preâmbulo do Edital de Credenciamento FMS Nº 003/2023.

Não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada às 11h17min e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Coordenadora para Credenciamento.

  
**Lucinéia Moen Bellumat**  
Presidente

  
**Diego Vinicius Braun**  
Secretário

  
**Luzia de Fátima de Souza Ribeiro**  
Membro

  
**Pablo Prata de Almeida**  
Membro